



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa revogar o artigo 17 da Lei Municipal nº 016/2021, de 19 de fevereiro de 2021, a fim de que possamos implementar estações pedagógicas Jardins das Colméias "SALVE AS ABELHAS, ALIMENTO E VIDA", com recursos públicos municipal, ainda neste ano de 2021.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação.

VANNEI
MAFISSONI:39057569000

Assinado de forma digital por
VANNEI MAFISSONI:39057569000
Dados: 2021.09.08 15:55:20 -03'00'

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

01 - 01
MARCELINO RAMOS
1945



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 067/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 016/2021, de 19 de
fevereiro de 2021 e dá outras providências.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio
Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo
Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Revoga o artigo 17 da Lei Municipal nº 016/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 08 de setembro de 2021.

VANNEI
MAFISSONI:39057569000

Assinado de forma digital por
VANNEI MAFISSONI:39057569000
Dados: 2021.09.08 15:54:48 -03'00'

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 69/2021
Data: 08/09/2021


Agente Administrativo Técnico